## RESOLUÇÃO DPG Nº 169, DE 30 DE MAIO DE 2022

Designa Coordenadora do Projeto Reconstruir

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a regulamentação do Projeto de Atendimento às Vítimas de Crimes e de atos infracionais – RECONSTRUIR por meio da Resolução DPG nº 168/2022;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA CAROLINA MACHADO GOES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora do Defensor Público-Geral, simbologia DAS-3, para exercer a coordenação do Projeto de Atendimento às Vítimas de Crimes e de atos infracionais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná